



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 154/2025

Aprova a criação do curso de graduação de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, no *Campus* Sorocaba da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 283ª reunião ordinária, 2ª sessão, realizada em 12 de setembro de 2025, no exercício das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, em especial o inciso V do art. 4º deste último, tendo em vista a documentação acostada nos autos do Proc. SEI 23112.025113/2025-12,

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a criação do curso de graduação de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), no *Campus* Sorocaba da UFSCar, com as seguintes especificações:

I - número de vagas: 40 vagas;

II - formato: Presencial;

III - turno: Integral.

Art. 2º O início do curso será definido pelo Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, a partir das condições disponibilizadas pelo Ministério da Educação (particularmente a disponibilidade de recursos humanos - docentes e técnicos administrativos) e dentro do prazo regular estabelecido pela legislação, com ingresso mediante adesão ao Sistema de Seleção Unificada, SiSU.

Art. 3º A direção do centro se responsabilizará pelo encaminhamento, ao procurador educacional institucional, no prazo de 30 (trinta) dias, do projeto pedagógico do curso ora aprovado ou versão preliminar e informações complementares eventualmente solicitadas, para abertura do processo de autorização junto ao sistema e-MEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1997292** e o código CRC **83A7F3EC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025113/2025-12

SEI nº 1997292

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023